



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
CEP 28.750-000



**DECRETO MUNICIPAL Nº. 661, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

Decreta Expediente Interno na administração municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Expediente Interno nas dependências da Prefeitura Municipal, bem como das secretarias que compõem a administração municipal, dos dias 26 a 30 de dezembro de 2016, em razão da necessidade de realizar o fechamento do presente exercício financeiro.

**Parágrafo único** – Os serviços considerados essenciais ao interesse público não serão afetados.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Trajano de Moraes, 26 de dezembro de 2016

  
**CARLOS JOSÉ GOMES DE SOUZA**  
Prefeito